



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 42/2014

=DESIGNA SERVIDOR EFETIVO
PARA RESPONDER PELA
ASSESSORIA
ADMINISTRATIVA, DESTA
PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, Inciso XXX da Resolução nº 03/2010, cospante imperiosa necessidade em dar andamento aos trabalhos jurídico/legislativo desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LEANDRO FAIRICK**, nomeado através da Portaria nº 031 de 02 de fevereiro de 2009, para responder pela Assessoria Administrativa (FGL.1) deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de setembro de 2014.

ADEMAR PEREIRA LIMA
CHEFE DE GABINETE